



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Nº dos processos: 6591/2023;

Projetos de Emendas nº: 01/2024.

Autoria: Johnatan Maravilha

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL AO PLO Nº 97/2023. PARECER FAVORÁVEL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Emenda nº 01/2024 de iniciativa do Vereador Johnatan Maravilha, tendo como objeto a alteração do artigo 3º e a omissão do parágrafo segundo e artigo 6º do PLO nº 97/2023.

A ilustre Procuradoria manifestou-se proferindo parecer favorável ao seu prosseguimento, tendo em vista ser constitucional.

Emitido Parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), opinou pela viabilidade projeto de Emenda nº 01/2024.

II. DOS FUNDAMENTOS

Conforme justificativa do Projeto de Emenda, a alterações sugeridas no Projeto de Lei nº 97/2023 se dá em razão da necessidade de melhorar a compreensão e aplicabilidade do projeto.

Assim, analisando as alterações propostas pela emenda, se observa que foi omitido o parágrafo segundo do artigo 2º do PLO em que previa a cooperação dos órgãos públicos para realizar a formação moral e a apresentação de eventual material aos familiares das crianças e adolescentes, bem como a omissão do artigo 6º que previa a responsabilidade civil e criminal em eventual violação ao projeto.

Já o artigo 3º, foi alterado para suprimir a parte "assim como garantir proteção face aos conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico", mantendo o restante com sua redação original.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Desta forma, tendo em vista que as alterações não trouxeram grandes impactos ao projeto antes apresentado, sendo necessário apenas as mudanças apresentadas para facilitar sua aplicação, caso aprovada, essa Comissão ratifica o parecer anterior e, por maioria de votos, entende em dar parecer favorável a presente proposta de emenda.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os Pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares, por maioria, é de **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto da Emenda nº. 01/2024, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, nos termos em que fora proposto.

É o PARECER desta Comissão.

Sala dos Vereadores, 21 de março de 2024.

RONINHO PASSOS

Relator

De acordo:

JOHNATAN MARAVILHA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 21/03/2024 15:45

Checksum: **DAE54FFE709F0E64A3543058C75AA02D149C5957EA199DADE1DD491D2E1DC08B**

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 22/03/2024 12:29

Checksum: **2250262CA342A25CEB4F6F7F8EBF322E5C53C25E6428588DAD307EFAD9891E8E**

